

AVISO

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 12.10.2023 o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2023** em nome de **Greenweekend, Lda**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 514492619, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Rua Aníbal Tavares, n.º 1, Zona Industrial Almeirim Norte, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1762/20101118 (da Freguesia da Horta das Figueiras) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8535 da respetiva freguesia. -----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora; -----

----- Operação de loteamento com as seguintes características: -----

----- Área do prédio a lotear: 12545,57 m²; -----

----- Área de implantação: 2437,00 m²; -----

----- Área total de construção: 2051,00 m²; -----

----- Número de lotes: 3, com a área de 1923,79 m² a 5210,45 m²; -----

----- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2; -----

----- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0; -----

----- Número de fogos total: 0; -----

----- Número de lotes para habitação: 0; -----

----- Número de lotes para serviços: 0; -----

----- Número de lotes para comércio: 3; -----

----- Número de lotes para indústria: 0; -----

----- Número de lotes para habitação e comércio: 0; -----

----- Área de cedência para o domínio público municipal: 3154,62 m²; -----

----- Finalidade da cedência: passeios, arruamentos, estacionamento e talude; -----

----- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 14 meses. -----

Évora e Paços do Concelho, 30 de Outubro de 2023.

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.^a